

Proposto  
1.4/4/83  
[Handwritten signature]

Proc. 6. 505/83.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Sr. Presidente,

R.O. 88/83.

Considerando que os carros Oficiais são de uso exclusivo e para fins de prestação de serviços à municipalidade;

Considerando, que tal fato não está sendo seguido muito criteriosamente em nosso município;

Considerando, finalmente que, temos recebido várias reclamações de munícipes no sentido de estar havendo irregularidade no uso de carro Oficial;

Requêremos que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Jorge Tamura no sentido de solicitar informações de como e porque o carro Oficial Voyage de chapa nº 9065 está sendo utilizado rotineiramente pela Sra. D. Fussa Tamura, em seus afazeres domésticos.

Sala das Sessões, em 4 de Abril de 1.983

[Handwritten signature]

Carlos Loncarovich

[Handwritten signature]

Mario Gonçalves Gamero

[Handwritten signature]

Orlando Cassaro

[Handwritten signature]

Roberto Mauro Borges